

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA  
**Rosinha Garotinho**

VICE-PREFEITO  
**Francisco Arthur de S. Oliveira**

### ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

**Secretaria Municipal de Governo**  
Geraldo Roberto Siqueira de Souza

**Procuradoria Geral do Município**  
Francisco de Assis Pessanha Filho

**Secretaria Municipal de Finanças**  
Francisco Esquef

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Petróleo**  
Eraldo Bacelar da Silva

**Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**  
César Romero Ferreira Braga

**Secretaria Municipal de Saúde**  
Paulo Roberto Hirano

**Secretaria Municipal de Defesa Civil**  
Henrique Oliveira

**Secretaria Municipal de Educação**  
Joliza Rangel Abreu

**Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca**  
Carlos Frederico da Silva Paes

**Secretaria Municipal de Trabalho e Renda**  
Maria Cecília Lyzandro de Albernaz Gomes

**Secretaria Municipal de Cultura**  
Orávio de Campos Soares

**Fundação Municipal Trianon**  
Maria Auxiliadora Freitas de Souza

**Secretaria Municipal da Família e Assistência Social**  
Izaura Colodete de Sá Freire

**Secretaria de Controle e Orçamento**  
Suledil Bernardino da Silva

**Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**  
Fábio Augusto Viana Ribeiro

**Secretaria Municipal de Comunicação Social**  
Mauro José da Silva

**Secretaria Municipal de Serviços Públicos**  
Zacarias de Albuquerque

**Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária**  
Gilmar Barbosa Lemos

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente**  
Humberto Samyn Nobre Oliveira

**Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor**  
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

**Secretaria Municipal Particular**  
Linda Mara da Silva

www.campos.rj.gov.br

### Atos da Prefeita

Decreto nº 185, de 11 de abril de 2011.

Concedendo o direito de Perpetuação de Sepultura no Cemitério Público Rural de Santa Maria.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o deferimento no Processo Administrativo nº 095/2011, publicado em 10/03/2011 em nome de Sebastião Rocha da Silva, bem como o cumprimento dos requisitos legais conforme o Decreto Municipal nº 104/92, por parte do respectivo requerente,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica concedido a Sebastião Rocha da Silva, o direito de Perpetuação de Sepultura nº 03.235, no Cemitério Público Rural de Santa Maria.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de abril de 2011.

Rosinha Garotinho  
- Prefeita -

Decreto nº 218, de 18 de abril de 2011.

Concedendo o direito de Perpetuação de Sepultura no Cemitério Público Urbano

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o deferimento no Processo Administrativo nº 02801/2010, publicado em 24/02/2011 em nome de Janice Pinto Nogueira Rangel, bem como o cumprimento dos requisitos legais conforme o Decreto Municipal nº 104/92, por parte do respectivo requerente,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica concedido a Janice Pinto Nogueira Rangel, o direito de Perpetuação de Sepultura nº 41839, quadra "I", no Cemitério Público Urbano.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de abril de 2011.

Rosinha Garotinho  
- Prefeita -

Decreto nº 219, de 18 de abril de 2011.

Concedendo o direito de Perpetuação de Sepultura no Cemitério Público Urbano

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o deferimento no Processo Administrativo nº 01270/2010, publicado em 18/02/2011 em nome de Mariana Ribeiro Rodrigues, bem como o cumprimento dos requisitos legais conforme o Decreto Municipal nº 104/92, por parte do respectivo requerente,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica concedido a Mariana Ribeiro Rodrigues, o direito de Perpetuação de Sepultura nº 76904, quadra "Q", no Cemitério Público Urbano.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de abril de 2011.

Rosinha Garotinho  
- Prefeita -

Decreto nº 220, de 18 de abril de 2011.

Concedendo o direito de Perpetuação de Sepultura no Cemitério Público Urbano

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o deferimento no Processo Administrativo nº 12078/2009, publicado em 18/03/2011 em nome de Paulo Roberto Siqueira, bem como o cumprimento dos requisitos legais conforme o Decreto Municipal nº 104/92, por parte do respectivo requerente,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica concedido a Paulo Roberto Siqueira, o direito de Perpetuação de Sepultura nº 78447-A, quadra "A-7", no Cemitério Público Urbano.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de abril de 2011.

Rosinha Garotinho  
- Prefeita -

Decreto nº 221, de 18 de abril de 2011.

Concedendo o direito de Perpetuação de Sepultura no Cemitério Público Urbano

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o deferimento no Processo Administrativo nº 12089/2009, publicado em 18/03/2011 em nome de Ilda da Conceição, bem como o cumprimento dos requisitos legais conforme o Decreto Municipal nº 104/92, por parte do respectivo requerente,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica concedido a Ilda da Conceição, o direito de Perpetuação de Sepultura nº 40338-A, quadra "A-7", no Cemitério Público Urbano.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de abril de 2011.

Rosinha Garotinho  
- Prefeita -

Decreto nº 222, de 18 de abril de 2011.

Concedendo o direito de Perpetuação de Sepultura no Cemitério Público Urbano

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o deferimento no Processo Administrativo nº 01711/2010, publicado em 18/03/2011 em nome de Valério de Araujo, bem como o cumprimento dos requisitos legais conforme o Decreto Municipal nº 104/92, por parte do respectivo requerente,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica concedido a Valério de Araujo, o direito de Perpetuação de Sepultura nº 74966-A, quadra "I", no Cemitério Público Urbano.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de abril de 2011.

Rosinha Garotinho  
- Prefeita -

Decreto nº 223, de 18 de abril de 2011.

Concedendo o direito de Perpetuação de Sepultura no Cemitério Público Urbano

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o deferimento no Processo Administrativo nº 7173/2010, publicado em 23/03/2011 em nome de Regina Márcia Riberio Silva, bem como o cumprimento dos requisitos legais conforme o Decreto Municipal nº 104/92, por parte do respectivo requerente,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica concedido a Regina Márcia Riberio Silva, o direito de Perpetuação de Sepultura nº 46557-A, quadra "X", no Cemitério Público Urbano.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de abril de 2011.

Rosinha Garotinho  
- Prefeita -

Decreto nº 224, de 18 de abril de 2011.

Concedendo o direito de Perpetuação de Sepultura no Cemitério Público Urbano

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o deferimento no Processo Administrativo nº 3920/2010, publicado em 23/03/2011 em nome de Terezinha da Ascenção Barroso da Conceição, bem como o cumprimento dos requisitos legais conforme o Decreto Municipal nº 104/92, por parte do respectivo requerente,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica concedido a Terezinha da Ascenção Barroso da Conceição, o direito de Perpetuação de Sepultura nº 14470-A, quadra "A-7", no Cemitério Público Urbano.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de abril de 2011.

Rosinha Garotinho  
- Prefeita -

Decreto nº 225, de 18 de abril de 2011.

Concedendo o direito de Perpetuação de Sepultura no Cemitério Público Urbano

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o deferimento no Processo Administrativo nº 03240/2010, publicado em 23/03/2011 em nome de Helia Lucia Joia da Mota, bem como o cumprimento dos requisitos legais conforme o Decreto Municipal nº 104/92, por parte do respectivo requerente,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica concedido a Helia Lucia Joia da Mota, o direito de Perpetuação de Sepultura nº 2153-B, quadra "A-9", no Cemitério Público Urbano.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de abril de 2011.

Rosinha Garotinho  
- Prefeita -

Decreto nº 226, de 18 de abril de 2011.

Concedendo o direito de Perpetuação de Sepultura no Cemitério Público Urbano

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o deferimento no Processo Administrativo nº 02384/2010, publicado em 23/03/2011 em nome de Fidelis Pessanha, bem como o cumprimento dos requisitos legais conforme o Decreto Municipal nº 104/92, por parte do respectivo requerente,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica concedido a Fidelis Pessanha, o direito de Perpetuação de Sepultura nº 59229, quadra "I", no Cemitério Público Urbano.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de abril de 2011.

Rosinha Garotinho  
- Prefeita -

Decreto nº 227, de 18 de abril de 2011.

Concedendo o direito de Perpetuação de Sepultura no Cemitério Público Urbano

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o deferimento no Processo Administrativo nº 02325/2010, publicado em 23/03/2011 em nome de OG. da Silva Mello, bem como o cumprimento dos requisitos legais conforme o Decreto Municipal nº 104/92, por parte do respectivo requerente,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica concedido a OG. da Silva Mello, o direito de Perpetuação de Sepultura nº 68.583-A, quadra "Z-1", no Cemitério Público Urbano.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de abril de 2011.

Rosinha Garotinho  
- Prefeita -

Decreto nº 228, de 18 de abril de 2011.

### S U M Á R I O

<b>Atos do Poder Legislativo</b> .....	1
<b>Atos do Poder Executivo</b> .....	1
Atos da Prefeita .....	1
Despachos da Prefeita .....	1
Atos do Vice-Prefeito .....	1
Despachos do Vice-Prefeito .....	1
Secretaria Municipal de Governo .....	3
Secretaria Particular .....	3
Secretaria de Comunicação Social .....	3
Procuradoria Geral do Município .....	3

### ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Coordenadorias e Secretarias Municipais)

<b>Planejamento e Gestão</b> .....	3
Administração e Recursos Humanos .....	3
Controle e Orçamento .....	3
Finanças .....	3
<b>Desenvolvimento Econômico</b> .....	3
Agricultura e Pesca .....	3
Trabalho e Renda .....	3
Defesa do Consumidor .....	3
Desenvolvimento Econômico, Petróleo e Bionergia .....	3
<b>Desenvolvimento Social</b> .....	17
Cultura .....	17
Saúde .....	17
Família e Assistência Social .....	17
Educação .....	17
Justiça e Assistência Judiciária .....	17
<b>Infraestrutura</b> .....	17
Obras e Urbanismo .....	17
Meio Ambiente .....	17
Serviços Públicos .....	17
<b>Ordem Pública</b> .....	17
<b>AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO</b> .....	17
<b>CÂMARA MUNICIPAL</b> .....	18

Concedendo o direito de Perpetuação de Sepultura no Cemitério Público Urbano

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o deferimento no Processo Administrativo nº 01259/2010, publicado em 23/03/2011 em nome de Benedito César da Anunciação Santos & Flávia Santos de Souza, bem como o cumprimento dos requisitos legais conforme o Decreto Municipal nº 104/92, por parte do respectivo requerente,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedido a Benedito César da Anunciação Santos & Flávia Santos de Souza, o direito de Perpetuação de Sepultura nº 1745-B, quadra "Z-1", no Cemitério Público Urbano.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de abril de 2011.

Rosinha Garotinho  
- Prefeita -

Decreto nº 229, de 18 de abril de 2011.

Concedendo o direito de Perpetuação de Sepultura no Cemitério Público Urbano

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o deferimento no Processo Administrativo nº 11978/2009, publicado em 23/03/2011 em nome de Dalva Maria de Oliveira Valadares, bem como o cumprimento dos requisitos legais conforme o Decreto Municipal nº 104/92, por parte do respectivo requerente,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedido a Dalva Maria de Oliveira Valadares, o direito de Perpetuação de Sepultura nº 03378-A, quadra "D", no Cemitério Público Urbano.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de abril de 2011.

Rosinha Garotinho  
- Prefeita -

Decreto nº 230, de 18 de abril de 2011.

Concedendo o direito de Perpetuação de Sepultura no Cemitério Público Urbano

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o deferimento no Processo Administrativo nº 12276/2009, publicado em 23/03/2011 em nome de Luis Alberto Faria & Irmãos, bem como o cumprimento dos requisitos legais conforme o Decreto Municipal nº 104/92, por parte do respectivo requerente,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedido a Luis Alberto Faria & Irmãos, o direito de Perpetuação de Sepultura nº 72.939-A, quadra "K", no Cemitério Público Urbano.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de abril de 2011.

Rosinha Garotinho  
- Prefeita -

Decreto nº 230, de 18 de abril de 2011.

Concedendo o direito de Perpetuação de Sepultura no Cemitério Público Urbano

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o deferimento no Processo Administrativo nº 12276/2009, publicado em 23/03/2011 em nome de Luis Alberto Faria & Irmãos, bem como o cumprimento dos requisitos legais conforme o Decreto Municipal nº 104/92, por parte do respectivo requerente,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedido a Luis Alberto Faria & Irmãos, o direito de Perpetuação de Sepultura nº 72.939-A, quadra "K", no Cemitério Público Urbano.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de abril de 2011.

Rosinha Garotinho  
- Prefeita -

Decreto nº 231, de 18 de abril de 2011.

Concedendo o direito de Perpetuação de Sepultura no Cemitério Público Urbano

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o deferimento no Processo Administrativo nº 11560/2009, publicado em 23/03/2011 em nome de Pedro Almeida de Souza, bem como o cumprimento dos requisitos legais conforme o Decreto Municipal nº 104/92, por parte do respectivo requerente,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedido a Pedro Almeida de Souza, o direito de Perpetuação de Sepultura nº 78.699-A, quadra "B Especial", no Cemitério Público Urbano.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de abril de 2011.

Rosinha Garotinho  
- Prefeita -

Decreto nº 232, de 18 de abril de 2011.

Concedendo o direito de Perpetuação de Sepultura no Cemitério Público Urbano

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o deferimento no Processo Administrativo nº 11331/2009, publicado em 23/03/2011 em nome de Delson Pereira Machado, bem como o cumprimento dos requisitos legais conforme o Decreto Municipal nº 104/92, por parte do respectivo requerente,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedido a Delson Pereira Machado, o direito de Perpetuação de Sepultura nº 75.675-A, quadra "N", no Cemitério Público Urbano.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de abril de 2011.

Rosinha Garotinho  
- Prefeita -

Decreto nº 233, de 18 de abril de 2011.

Concedendo o direito de Perpetuação de Sepultura no Cemitério Público Urbano

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o deferimento no Processo Administrativo nº 09982/2009, publicado em 23/03/2011 em nome de Hilda Duarte dos Santos, bem como o cumprimento dos requisitos legais conforme o Decreto Municipal nº 104/92, por parte do respectivo requerente,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedido a Hilda Duarte dos Santos, o direito de Perpetuação de Sepultura nº 36.962-A, quadra "Z-2", no Cemitério Público Urbano.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de abril de 2011.

Rosinha Garotinho  
- Prefeita -

Decreto nº 234, de 18 de abril de 2011.

Concedendo o direito de Perpetuação de Sepultura no Cemitério Público Urbano

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o deferimento no Processo Administrativo nº 7943/2008, publicado em 23/03/2011 em nome de Roselene Rangel, bem como o cumprimento dos requisitos legais conforme o Decreto Municipal nº 104/92, por parte do respectivo requerente,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedido a Roselene Rangel, o direito de Perpetuação de Sepultura nº 63909-A, quadra "Z-2", no Cemitério Público Urbano.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de abril de 2011.

Rosinha Garotinho  
- Prefeita -

Decreto nº 235, de 18 de abril de 2011.

Concedendo o direito de Perpetuação de Sepultura no Cemitério Público Urbano

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o deferimento no Processo Administrativo nº 08028/2002, publicado em 23/03/2011 em nome de Onice Paes Frassão Oliveira, bem como o cumprimento dos requisitos legais conforme o Decreto Municipal nº 104/92, por parte do respectivo requerente,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedido a Onice Paes Frassão Oliveira, o direito de Perpetuação de Sepultura nº 23657, quadra "A-4", no Cemitério Público Urbano.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de abril de 2011.

Rosinha Garotinho  
- Prefeita -

**Decreto nº 252/2011**

**DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO**

A **Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com a Lei Municipal nº 8.221/2011, publicada em 28/04/2011 e com os artigos 7º, inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**DECRETA:**

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Especial** de verba orçamentária no valor total de **R\$ 175.220,00 (cento e setenta e cinco mil e duzentos e vinte reais)** nas dotações referentes ao Programa de Trabalho abaixo discriminado:

**UG: 100100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**

**UO: 10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO**

1 - FISCAL

1.12 - EDUCACAO

1.12.366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS

1.12.366.0014 - RESGATE DA ESCOLARIDADE - EJA

**1.12.366.0014.2737 - PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA**

FONTE 0215 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO 100.000,00

FONTE 0215 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 20.220,00

FONTE 0215 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 20.000,00

FONTE 0215 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 30.000,00

FONTE 0215 - NAT 339013 - OBRIGACOES PATRONAIS 5.000,00

**TOTAL DA UG 175.220,00**

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Especial, autorizado no Artigo 1º, é proveniente de Superavit Financeira relativo ao repasse do Governo Federal do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, depositado na conta corrente 70.138-6, Agência 0005-1 do Banco do Brasil S/A;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 02 de maio de 2011

**ROSINHA GAROTINHO**  
Prefeita

Id: 1125621



**Rosinha Garotinho**  
PREFEITA

**Francisco Arthur de S. Oliveira**  
VICE-PREFEITO

**Geraldo Roberto Siqueira de Souza**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

**Mauro José da Silva**  
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Mário Lopes Machado**  
PRESIDENTE DA FMJ

## DIÁRIO OFICIAL

### PUBLICAÇÕES

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

**TELEFONE:** (22) 2731 6868 - Ramal 25

**E-MAIL:** diario.oficial@campos.rj.gov.br **SITE:** www.campos.rj.gov.br

**Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009**

## Poder Executivo

### EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Francisco Chagas Maciel - **Chefe de Publicação**  
Mayra Freire Amaral.

#### SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Cherehe Viana Barros - **Diretor de Comunicação Interna**

#### DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude  
Praça São Salvador, 21/23 - Centro - Tel.: **22 2733 7377 / 2733 1438**

Decreto nº 253/2011

**DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO**

A **Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o Artigo 7º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.209/2010, publicada em 30/12/2010 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar de verba orçamentária no valor total de **R\$ 532.000,00 (quinhentos e trinta e dois mil reais)**, na dotação referente ao programa de trabalho abaixo discriminado:

**SUPLEMENTAÇÃO**

UG: 280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

UO: 28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.10.303.0055.4354 - PROGRAMA DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

FONTE 0214 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**TOTAL DA UG 532.000,00**

**Art. 2º** - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações constantes nos programas de trabalho abaixo discriminados:

**ANULAÇÕES**

UG: 280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

UO: 28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.10.122.0057.4295 - APOIO ADMINISTRATIVO-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FONTE 0214 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

2.10.301.0056.4341 - AMPLIAR AÇÕES NA ATENÇÃO BÁSICA

FONTE 0214 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

2.10.302.0057.3679-SAÚDE COLET.-IMPL.PSF/PACS/PROG.SAÚDE NA ESCOLA

FONTE 0214 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

2.10.302.0070.4351-CONVENIOS C/HOSP.COMUNIT./FILANTROP. E DE ENSINO

FONTE 0214 - NAT 335043 - SUBV. SOCIAIS - TRANSF.INST.FIN.S/F. LUCR.

2.10.305.0055.4184 - CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSE

FONTE 0214 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

**TOTAL DA UG 532.000,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 02 de maio de 2011

**ROSINHA GAROTINHO**

Prefeita

Id: 1125622

**PROCESSO Nº 7975/2006 (2006.005.000013-P-PA)**

**JULGAMENTO**

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 14 de abril de 2011.

*Rosângela Rosinha Garotinho Barros Assed Matheus de Oliveira*  
- PREFEITA -

07945/10 Sueli Martins de Oliveira Gonçalves  
00560/11 Dalvan Palmeira Pereira  
01164/11 Altamir da Silva Paula

SECRETARIA DE GOVERNO  
Em 04/05/11

Geraldo Roberto Siqueira de Souza  
- Secretário de Governo -

Id: 1126110

**PINBALL COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA**, registro dos itens: 16, 26 e 32;

**FERTHYMAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, registro dos itens: 20, 42, 74 e 77;

**MONTEIRO & SILVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA**, registro dos itens: 21, 22, 23, 24, 51 e 56;

**MACEDO MÁQUINAS LTDA**, registro dos itens: 25, 48, 52 e 53;

**E. ZACARIAS DO NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS-ME**, registro dos itens: 65, 66, 67 e 68.

Campos dos Goytacazes, 04 de Maio de 2011.

**José Dalton de Souza Pinto Filho**

Pregoeiro

**H O M O L O G A Ç Ã O**

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 010/11, processo nº 2011.005.000052-9-PR cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente/escritório com a finalidade de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes e, em consequência, **HOMOLOGO** a presente licitação, com o registro dos objetos às licitantes vencedoras:

**QUALITATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, registro dos itens: 01, 03, 05, 12, 17, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 44, 45, 47, 49, 50, 54 e 69;

**CASTRO E CASTRO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E AVIAMENTOS LTDA**, registro dos itens: 02, 09, 43, 46, 55, 58, 59, 60 e 78;

**SHOPPING DO PISO E DECORAÇÕES DE ESCRITÓRIO LTDA**, registro dos itens 04 e 06;

**BRASILPAMA MANUFATURA DE PAPÉIS LTDA**, registro dos itens: 07 e 10;

**F.C.F.R. EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA**, registro dos itens: 08, 57, 70, 71, 72, 73, 79, 80 e 81;

**MANU FORM PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA**, registro dos itens: 11, 18, 40 e 61;

**TAMPASCO & FREITAS COMÉRCIO LTDA**, registro dos itens: 13, 14, 15 e 19;

**PINBALL COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA**, registro dos itens: 16, 26 e 32;

**FERTHYMAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, registro dos itens: 20, 42, 74 e 77;

**MONTEIRO & SILVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA**, registro dos itens: 21, 22, 23, 24, 51 e 56;

**MACEDO MÁQUINAS LTDA**, registro dos itens: 25, 48, 52 e 53;

**E. ZACARIAS DO NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS-ME**, registro dos itens: 65, 66, 67 e 68.

PUBLIQUE-SE

Em 04 de Maio de 2011.

**Fábio Augusto Viana Ribeiro**

= Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Id: 1125862



**PROCESSO Nº 10290/2009 (2009.005.000945-P-PA)**

**JULGAMENTO**

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 14 de abril de 2011.

*Rosângela Rosinha Garotinho Barros Assed Matheus de Oliveira*  
- PREFEITA -

**Coordenadoria de Planejamento e Gestão**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

**ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/10**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, "in fine", considerando o procedimento licitatório na modalidade pregão, processo nº 2010.005.000379-8-PR, instaurado e processado na forma do Decreto Municipal nº 65/05 e das Leis 10.520/02 e 8.666/93, objetivando o registro de preços para futura e eventual contratação de seguros contra acidentes pessoais 24h (vinte quatro horas) para estagiários, com idade entre 16 e 55 anos, contratados pela Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes - PMCG, neste ato resolve **ADJUDICAR** este objeto à empresa vencedora do Pregão epígrafado, a saber, **FEDERAL VIDA E PREVIDÊNCIA S.A.**

Campos dos Goytacazes, 04 de Maio de 2011.

**José Dalton de Souza Pinto Filho**  
Pregoeiro

**H O M O L O G A Ç Ã O**

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 092/10, processo nº 2010.005.000379-8-PR e, em consequência, **HOMOLOGO** a presente licitação, com a adjudicação do registro de preços para futura e eventual contratação de seguros contra acidentes pessoais 24h (vinte quatro horas) para estagiários, com idade entre 16 e 55 anos, contratados pela Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes - PMCG, à licitante **FEDERAL VIDA E PREVIDÊNCIA S.A.**, vencedora deste certame.

PUBLIQUE-SE

Em 04 de Maio de 2011.

**Fábio Augusto Viana Ribeiro**

= Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2011**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, "in fine", no uso de suas atribuições legais, considerando o procedimento licitatório na modalidade pregão, processo nº 2011.005.000052-9-PR, instaurado e processado na forma do Decreto Municipal nº 65/05 e das Leis 10.520/02 e 8.666/93, objetivando o registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente/escritório com a finalidade de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, neste ato resolve **ADJUDICAR** este objeto às empresas vencedoras do Pregão epígrafado, a saber:

**QUALITATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, registro dos itens: 01, 03, 05, 12, 17, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 44, 45, 47, 49, 50, 54 e 69;

**CASTRO E CASTRO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E AVIAMENTOS LTDA**, registro dos itens: 02, 09, 43, 46, 55, 58, 59, 60 e 78;

**SHOPPING DO PISO E DECORAÇÕES DE ESCRITÓRIO LTDA**, registro dos itens 04 e 06;

**BRASILPAMA MANUFATURA DE PAPÉIS LTDA**, registro dos itens: 07 e 10;

**F.C.F.R. EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA**, registro dos itens: 08, 57, 70, 71, 72, 73, 79, 80 e 81;

**MANU FORM PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA**, registro dos itens: 11, 18, 40 e 61;

**TAMPASCO & FREITAS COMÉRCIO LTDA**, registro dos itens: 13, 14, 15 e 19;

**Portaria Nº 419/2011**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 331/2011, que nomeou **Elisângela Barbosa Sinfrolí**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de **Vice-Diretora da EM Prof. Fernando de Andrade, Símbolo DAS-09, Classificação "C"**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 DE ABRIL DE 2011.

**Rosinha Garotinho**

- Prefeita-

**Portaria Nº 420/2011**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 7769/2005, **Silas Neto Peixoto**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de Diretor da EM Prof. Fernando de Andrade, **Símbolo DAS - 7, Classificação "C"**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 DE MAIO DE 2011.

**Rosinha Garotinho**

- Prefeita-

Id: 1126087

**Secretaria Municipal de Governo**

Processos Despachados pela Senhora Prefeita  
Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. Nº NOME

11399/09 Pedreira Itererê Indústria e Comércio S/A  
05355/10 Tânia Lúcia Cabral de Souza

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E ORÇAMENTO

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANCETE GERAL DO MUNICIPIO

\* 06/04/2011 AS 15:15 \*

EXERCICIO: 2010 REFERENCIA: DEZEMBRO.

OPCAO : 3

DATA : 06/04/2011 PAG.: 1

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
10000000	ATIVO	1.872.684.789,88D	41.421.952.877,56	20.837.209.984,23	22.457.427.683,21D
11000000	ATIVO CIRCULANTE	1.062.997.244,49D	6.587.531.161,66	6.512.184.865,31	1.138.343.540,84D
11100000	DISPONIVEL	428.841.163,53D	5.546.538.092,63	5.098.433.442,15	876.945.814,01D
11110000	DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL	428.841.163,53D	5.546.538.092,63	5.098.433.442,15	876.945.814,01D
11111000	CAIXA	140.168,77D	593.228,22	608.465,67	124.931,32D
11111010	= CAIXA	140.168,77D	593.228,22	608.465,67	124.931,32D
11112000	BANCOS CONTA MOVIMENTO	155.535.778,82D	4.122.204.543,55	4.118.774.543,62	158.965.778,75D
11112010	CONTA UNICA DO TESOIRO MUNICIPAL	1.123.676,33D	805.304.439,68	803.963.100,74	2.465.015,27D
111120101	BANCO DO BRASIL S/A	1.123.676,33D	805.304.439,68	803.963.100,74	2.465.015,27D
111120800	BANCOS CONTA DO RPPS		234.636,67	234.636,67	
111120804	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL		234.636,67	234.636,67	
111121100	BANCOS CONTA ORDINARIO VINCULADO		619.957.019,26	592.412.491,14	27.544.528,12D
111121101	= BANCO DO BRASIL S/A		142.096.320,07	137.715.812,46	4.380.507,61D
111121104	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL		71.434.324,03	65.826.363,28	5.607.960,75D
111121109	= UNIBANCO S/A		3.053.315,12	1.735.963,47	1.317.351,65D
111121133	= BANCO SANTANDER BANESPA		201.123.068,06	200.629.007,64	494.060,42D
111121137	= BANCO BRASILEIRO DE DESCONTO S/A		2.042.437,43	1.951.553,84	90.883,59D
111121141	= BANCO ITAU S/A		199.825.631,45	184.185.234,73	15.640.396,72D
111121156	= BANCO ABN AMRO REAL S/A		381.923,10	368.555,72	13.367,38D
111124000	= BANCOS EM ANALISE	67.832.893,30D			67.832.893,30D
111124400	BANCOS CONTA OUTROS CONVENIOS		16.551.935,95	13.873.196,34	2.678.739,61D
111124401	= BANCO DO BRASIL S/A		15.721.341,92	13.552.011,42	2.169.330,50D
111124441	= BANCO ITAU S/A		830.594,03	321.184,92	509.409,11D
111124500	BANCOS CONTA CONVENIOS SUAS		7.660.319,66	7.617.663,02	42.656,64D
111124501	= BANCO DO BRASIL S/A		7.660.319,66	7.617.663,02	42.656,64D
111125500	BANCOS CONTA FUNDEB		82.047.879,67	80.468.730,10	1.579.149,57D
111125501	= BANCO DO BRASIL S/A		82.047.879,67	80.468.730,10	1.579.149,57D
111125600	BANCOS CONTA SALARIO EDUCACAO		16.985.239,37	9.245.414,71	7.739.824,66D
111125601	= BANCO DO BRASIL S/A		16.985.239,37	9.245.414,71	7.739.824,66D
111125700	BANCOS CONTA CONVENIO EDUCACAO (FN		8.770.701,21	1.200.389,15	7.570.312,06D
111125701	= BANCO DO BRASIL S/A		8.770.701,21	1.200.389,15	7.570.312,06D
111127700	BANCOS CONTA CONVENIOS FUNDO MUN.		73.192.925,38	59.650.165,59	13.542.759,79D
111127701	= BANCO DO BRASIL S/A		73.192.925,38	59.650.165,59	13.542.759,79D
111128800	BANCOS CONTA ROYALTIES		881.107.264,40	854.572.955,54	26.534.308,86D
111128801	= BANCO DO BRASIL S/A		785.602.848,88	769.766.235,38	15.836.613,50D
111128804	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A		3.922.433,36	3.921.837,89	595,47D
111128818	= BANCO BMG S/A		46.325,09		46.325,09D
111128833	= BANCO SANTANDER BANESPA		67.189.066,49	60.234.335,68	6.954.730,81D
111128837	= BANCO BRASILEIRO DE DESCONTO S/A		20.195,46	937,29	19.258,17D
111128841	= BANCO ITAU S/A		24.326.395,12	20.649.609,30	3.676.785,82D
111129900	OUTROS BANCOS CONTA MOVIMENTO	86.579.209,19D	1.610.392.182,30	1.695.535.800,62	1.435.590,87D
111129901	= BANCO DO BRASIL S/A	43.859.845,51D	1.070.429.384,70	1.113.947.717,09	341.513,12D
111129904	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL	7.076.921,15D	45.038.444,81	52.035.365,96	80.000,00D
111129909	= UNIBANCO	1.977.048,58D	756.315,56	2.733.364,14	
111129918	= BANCO BMG S/A	46.325,09D		46.325,09	

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANCETE GERAL DO MUNICIPIO

\* 06/04/2011 AS 15:15 \*

EXERCICIO: 2010 REFERENCIA: DEZEMBRO.

OPCAO : 3

DATA : 06/04/2011 PAG.: 2

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
111129933	= BANCO SANTANDER BANESPA	10.597.445,28D	251.886.061,33	262.483.262,31	244,30D
111129937	= BANCO BRASILEIRO DE DESCONTO S/A	1.815.113,95D	24.380.424,79	26.008.584,72	186.954,02D
111129941	= BANCO ITAU	21.206.007,12D	217.204.936,02	237.584.063,71	826.879,43D
111129956	= BANCO ABN AMRO REAL S/A	502,51D	401.226,35	401.728,86	
111129989	= BANCO MERCANTIL DO BRASIL		295.388,74	295.388,74	
111130000	APLICACOES FINANCEIRAS	273.165.215,94D	193.685.843,54	326.434.037,04	140.417.022,44D
111130700	= POUPANCAS	171.973,63D		171.973,63	
111130800	= FUNDO DE APLICACAO FINANCEIRA	34.423.736,16D	1.899.093,96	36.322.830,12	
111130900	= APLICACAO FINANCEIRA	2.641.276,75D	19.078,25	2.660.355,00	
111131000	NTN	233.307.910,34D	7.618.536,76	209.102.833,23	31.823.613,87D
111131700	POUPANCAS		181.735,08		181.735,08D
111131741	= BANCO ITAU		181.735,08		181.735,08D
111131800	FUNDO DE APLICACAO FINANCEIRA		39.164.059,06	22.230.693,32	16.933.365,74D
111131801	= BANCO DO BRASIL S/A		36.604.733,37	21.341.568,15	15.263.165,22D
111131804	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL		568.535,10	568.535,10	
111131841	= BANCO ITAU S/A		1.990.790,59	320.590,07	1.670.200,52D
111131900	APLICACAO FINANCEIRA		20.380.790,91	8.536.776,92	11.844.013,99D
111131901	= BANCO DO BRASIL		15.961.501,24	5.891.456,69	10.070.044,55D
111131937	= BRADESCO S/A		4.121.156,86	2.444.215,76	1.676.941,10D
111131941	= BANCO ITAU		298.132,81	201.104,47	97.028,34D
111134400	APLICACAO FINANCEIRA OUTROS CONVEN		4.825.757,59	4.645.004,07	180.753,52D
111134401	= BANCO DO BRASIL S/A		4.825.757,59	4.645.004,07	180.753,52D
111134500	APLICACAO FINANCEIRA CONVENIOS SUA		9.196.653,80	2.924.350,95	6.272.302,85D
111134501	= BANCO DO BRASIL S/A		9.196.653,80	2.924.350,95	6.272.302,85D
111138800	APLICACAO FINANCEIRA CONTA ROYALTI		72.919.078,24	394.262,42	72.524.815,82D
111138801	= BANCO DO BRASIL S/A		1.782.627,48	31.483,09	1.751.144,39D
111138804	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL		1.017.674,06	362.321,34	655.352,72D
111138841	= BANCO ITAU S/A		118.776,70	457,99	118.318,71D
111138899	FIDC		70.000.000,00		70.000.000,00D
111139000	OUTRAS APLICACOES		32.440.728,11	31.784.306,54	656.421,57D
111139001	= BANCO DO BRASIL S/A		32.440.728,11	31.784.306,54	656.421,57D
111139900	= OUTRAS APLICACOES	2.620.319,06D	5.040.331,78	7.660.650,84	
111140000	APLICACOES DO RPPS		1.230.054.477,32	652.616.395,82	577.438.081,50D
111140100	APLICACAO EM SEGMENTO DE RENDA FIX		1.152.358.169,46	638.489.257,02	513.868.912,44D
111140106	= FUNDOS DE INVESTIMENTOS REFERENC		523.670.751,79	319.045.900,50	204.624.851,29D
111140107	= FUNDOS INV.DIREITOS CRED.CMN 379		184.537.151,83	107.117.010,70	77.420.141,13D
111140108	= FUNDOS INVENSTIMENTOS EM TITULOS		444.150.265,84	212.326.345,82	231.823.920,02D
111140200	APLICACOES EM SEGMENTO RENDA VARIA		77.696.307,86	14.127.138,80	63.569.169,06D
111140204	= FUNDOS DE INDICES REFERENCIADOS		77.696.307,86	14.127.138,80	63.569.169,06D
112000000	CREDITOS EM CIRCULACAO	125.246.951,22D	858.083.227,68	835.472.669,42	147.857.509,48D
112100000	CREDITOS A RECEBER	5.794.217,00D	123.073.846,94	118.419.980,81	10.448.083,13D
112120000	BANCOS - CONTA ARRECADACAO	2.522.754,15D	122.332.775,62	117.687.750,31	7.167.779,46D
112120100	= BANCOS C/ARRECADACAO	2.522.754,15D	122.332.775,62	117.687.750,31	7.167.779,46D
112150000	CREDITOS TRIBUTARIOS	7.336,68D		2.987,60	4.349,08D
112150800	= IRRF A COMPENSAR	2.987,60D		2.987,60	

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANCETE GERAL DO MUNICIPIO

\* 06/04/2011 AS 15:15 \*

EXERCICIO: 2010 OPCA0 : 3  
REFERENCIA: DEZEMBRO.

DATA : 06/04/2011 PAG.: 3

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
112150900	= CONTRIBUICOES A RECUPERAR	4.349,08D			4.349,08D
112190000	CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	3.264.126,17D	741.071,32	729.242,90	3.275.954,59D
112191900	= OUTROS CREDITOS A RECEBER	355.555,59D	741.071,32	729.242,90	367.384,01D
112199900	= OUTROS CREDITOS A RECEBER	2.908.570,58D			2.908.570,58D
112200000	DEVEDORES ENTIDADES E AGENTES	88.126.408,50D	66.044.625,11	45.232.279,03	108.938.754,58D
112210000	= OUTRAS ENTIDADES DEVEDORAS	17.384.256,17D			17.384.256,17D
112220000	= ENTIDADES MUNICIPAIS DEVEDORAS	18.297.269,76D	1.670,00	8.277.612,24	10.021.327,52D
112290000	DIVERSOS RESPONSAVEIS	52.444.882,57D	66.042.955,11	36.954.666,79	81.533.170,89D
112290100	= PAGAMENTOS INDEVIDOS	228.918,61D			228.918,61D
112299900	= OUTRAS RESPONSABILIDADES	52.215.963,96D	66.042.955,11	36.954.666,79	81.304.252,28D
112300000	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	16.951.011,90D	47.323.011,11	39.886.462,31	24.387.560,70D
112310000	EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	16.951.011,90D	47.323.011,11	39.886.462,31	24.387.560,70D
112310100	= FINANCIAMENTOS/EMPRESTIMO FUNDEC	16.951.011,90D	47.323.011,11	39.886.462,31	24.387.560,70D
112400000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		13.497.546,48	13.497.546,48	
112410000	= SISTEMA DE TRANSPORTE MUNICIPAL		13.497.546,48	13.497.546,48	
112500000	DEPOSITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZ	14.375.313,82D	7.806.021,79	18.098.224,54	4.083.111,07D
112510000	RECURSOS VINCULADOS	46.967,06D	74.782,62	31.378,88	90.370,80D
112510100	= DEPOSITOS JUDICIAIS	46.967,06D	74.782,62	31.378,88	90.370,80D
112520000	RECURSOS NAO VINCULADOS	14.328.346,76D	7.731.239,17	18.066.845,66	3.992.740,27D
112520200	DEPOSITOS A DISPOSICAO DO TESOIRO	14.328.346,76D	7.731.239,17	18.066.845,66	3.992.740,27D
112600000	VALORES EM TRANSITO REALIZAVEIS		600.338.176,25	600.338.176,25	
112610000	VALORES A CREDITAR		58.234.679,89	58.234.679,89	
112620000	ORDENS BANCARIAS EMITIDAS A COMPEN		57.333.132,25	57.333.132,25	
112690000	OUTROS VALORES EM TRANSITO		484.770.364,11	484.770.364,11	
113000000	BENS E VALORES EM CIRCULACAO	24.893.442,20D	146.527.618,79	57.880.843,64	113.540.217,35D
113100000	ESTOQUES	24.893.442,20D	146.527.618,79	57.880.843,64	113.540.217,35D
113110000	ALMOXARIFADO INTERNO	24.893.442,20D	146.527.618,79	57.880.843,64	113.540.217,35D
113110100	= MATERIAL DE CONSUMO	24.893.442,20D	146.527.618,79	57.880.843,64	113.540.217,35D
114000000	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		812.219,69	812.219,69	
114100000	CUSTOS E DESPESAS PAGOS ANTECIPADA		812.219,69	812.219,69	
114110000	DESPESAS ANTECIPADAS		812.219,69	812.219,69	
114110600	= DESPESAS A APROPRIAR FINANCEIRAS		597.084,42	597.084,42	
114119900	= OUTRAS DESPESAS ANTECIPADAS		215.135,27	215.135,27	
115000000	INV. DOS REGIMES PROPRIOS DE PREVI	484.015.687,54D	35.570.002,87	519.585.690,41	
115100000	INVESTIMENTO EM SEGMENTO DE RENDA	442.472.305,61D	14.328.417,12	456.800.722,73	
115150000	FUNDOS DE INVESTIMENTOS	442.472.305,61D	14.328.417,12	456.800.722,73	
115150100	= FUNDOS DE RENDA FIXA	79.899.002,41D	3.562.879,56	83.461.881,97	
115150300	= FUNDOS-RES. CMN N.3.244/04 ART.3	114.657.749,91D	1.760.733,72	116.418.483,63	
115150400	= FUNDO DE RENDA FIXAS REFERENCIAD	247.915.553,29D	9.004.803,84	256.920.357,13	
115200000	INVESTIMENTOS EM SEGMENTO DE RENDA	41.543.381,93D	21.241.585,75	62.784.967,68	
115230000	= FUNDO DE ACOES REFERENCIADO	41.543.381,93D	21.241.585,75	62.784.967,68	
120000000	ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	430.771.526,91D	103.689.334,27	132.883.388,56	401.577.472,62D
122000000	CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO	430.771.526,91D	103.689.334,27	132.883.388,56	401.577.472,62D
122100000	CREDITOS DO MUNICIPIO	271.937.670,61D	46.898.575,57	59.638.432,24	259.197.813,94D
122110000	DIVIDA ATIVA	271.937.670,61D	46.898.575,57	59.638.432,24	259.197.813,94D

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANCETE GERAL DO MUNICIPIO

\* 06/04/2011 AS 15:15 \*

EXERCICIO: 2010 OPCA0 : 3  
REFERENCIA: DEZEMBRO.

DATA : 06/04/2011 PAG.: 4

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
122110100	DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	271.937.670,61D	46.898.575,57	59.638.432,24	259.197.813,94D
122900000	OUTROS CREDITOS REALIZAVEIS A LONG	158.833.856,30D	56.790.758,70	73.244.956,32	142.379.658,68D
122920000	VALORES A RECEBER A LONGO PRAZO	158.833.856,30D	56.790.758,70	73.244.956,32	142.379.658,68D
122920500	= DEVEDORES POR FINANCIAMENTO/EMPR	34.893.615,68D	36.097.100,93	33.491.002,59	37.499.714,02D
122920600	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS VENCI	123.940.240,62D	20.693.657,77	39.753.953,73	104.879.944,66D
122920601	= EMPRESTIMOS/FINANCIAMENTOS NO CO	79.820.090,67D		39.753.953,73	40.066.136,94D
122920602	= EMPREST./FINANC. EM COBRANCA JUD	44.120.149,95D	20.693.657,77		64.813.807,72D
140000000	ATIVO PERMANENTE	199.254.423,96D	534.305.473,62	523.171.598,04	210.388.299,54D
141000000	INVESTIMENTOS	298.514,16D		290.057,20	8.456,96D
141100000	PARTICIPACOES	0,06D			0,06D
141130000	ACOES	0,06D			0,06D
141400000	OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	298.514,10D		290.057,20	8.456,90D
141420000	BENS A INCORPORAR	298.514,10D		290.057,20	8.456,90D
141420100	MATERIAL DE CONSUMO A RECEBER	34.785,10D		26.328,20	8.456,90D
141420200	BENS MOVEIS A RECEBER	263.729,00D		263.729,00	
142000000	IMOBILIZADO	198.955.909,80D	534.305.473,62	522.881.540,84	210.379.842,58D
142100000	BENS MOVEIS E IMOVEIS	201.988.027,08D	534.262.232,57	522.540.865,54	213.709.394,11D
142110000	BENS IMOVEIS	100.162.464,46D	513.184.580,68	509.810.861,84	103.536.183,30D
142110100	EDIFICIOS	50.613.681,30D	2.930.206,04	2.930.206,04	50.613.681,30D
142110200	CEMITERIOS	410.829,91D			410.829,91D
142110300	TERRENOS	16.658.826,89D	28.572.754,68	28.572.754,68	16.658.826,89D
142110600	SALAS E ESCRITORIOS		263.210,89	263.210,89	
142110700	CASAS E APARTAMENTOS	47.000,00D			47.000,00D
142119000	COR. MONETARIA ESPECIAL (LEI N. 8.	1.891.360,36D			1.891.360,36D
142119100	OBRAS EM ANDAMENTO	1.326.968,60D	63.530.307,37	61.440.851,26	3.416.424,71D
142119200	INSTALACOES	2.048.460,99D	66.861,08	72.522,14	2.042.799,93D
142119300	OBRAS NAO INCORPORAVEIS		14.177,17	14.177,17	
142119400	OBRAS SUBVENCIONADAS	7.439.912,33D	328.112.444,93	328.091.248,75	7.461.108,51D
142119900	OUTROS BENS IMOVEIS	19.725.424,08D	89.694.618,52	88.425.890,91	20.994.151,69D
142120000	BENS MOVEIS	101.825.562,62D	21.077.651,89	12.730.003,70	110.173.210,81D
142120100	SEMOVENTES	585.639,49D	7.216,00	7.216,00	585.639,49D
142120600	APARELHOS E EQUIPTOS DE COMUNICACA	478.401,71D	97.705,10	70.402,23	505.704,58D
142120800	APARELHOS, EQUIPTOS E UTENS.MED..O	25.284.961,97D	4.658.512,26	2.028.116,98	27.915.357,25D
142121000	APARELHOS E EQUIPTOS P/ESPORTES E	109.966,83D	19.863,80	659,40	129.171,23D
142121200	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	607.747,69D	189.528,84	30.406,89	766.869,64D
142121600	BANDEIRAS, FLAMULAS E INSIGNIAS	600,00D			600,00D
142121700	MOBILIARIO, MATERIAL ESCOLAR E DID	111.740,54D	1.823.391,50	1.790.728,76	144.403,28D
142121800	COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICO	220.455,58D	11.266,20	9.745,00	221.976,78D
142122400	EQUIPTOS DE PROTECAO, SEG. E SOCOR	469.079,74D	25.644,40	1.089,00	493.635,14D
142122600	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTICOS	196.565,80D	14.118,00	5.047,00	205.636,80D
142123200	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS	155.894,75D	84.144,00	87.794,00	152.244,75D
142123300	EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	462.150,77D	136.211,59	32.599,21	565.763,15D
142123400	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPTOS DI	3.933.566,61D	1.434.038,44	1.252.747,58	4.114.857,47D
142123500	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE D	4.586.620,18D	848.829,18	621.995,45	4.813.453,91D
142123600	MAQUINAS, INST. E UTENS. DE ESCRIT	453.282,95D	392.358,94	360.444,36	485.197,53D

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANCETE GERAL DO MUNICIPIO

\* 06/04/2011 AS 15:15 \*

EXERCICIO: 2010 OPCA : 3  
REFERENCIA: DEZEMBRO.

DATA : 06/04/2011 PAG.: 5

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
142123800	MAQ., FERRAMENTAS E UTENS. DE OFICI	959.989,72D	33.699,80	90.935,10	902.754,42D
142123900	EQUIPTOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	1.112.349,05D	651.364,52	71.438,79	1.692.274,78D
142124200	MOBILIARIO EM GERAL	22.740.902,30D	3.565.856,68	498.659,64	25.808.099,34D
142124400	OBRAS DE ARTE E PECAS PARA MUSEU	224.177,68D		525,00	223.652,68D
142124800	VEICULOS DIVERSOS	14.390.304,49D	4.384.843,50	2.842.092,07	15.933.055,92D
142125700	ACESSORIOS PARA AUTOMOVEIS	8.627,00D	349.338,00	310.500,00	47.465,00D
142129700	BENS MOVEIS A CLASSIFICAR	4.635.823,60D		1.000,14	4.634.823,46D
142129900	OUTROS BENS MOVEIS	20.096.714,17D	2.349.721,14	2.615.861,10	19.830.574,21D
142900000	DEPRECIACAO ACUMULADA	3.032.117,28C	43.241,05	340.675,30	3.329.551,53C
142910000	DEPRECIACAO DE BENS IMOVEIS	1.714.603,47C			1.714.603,47C
142910100	* EDIFICIOS	1.713.328,06C			1.713.328,06C
142919000	* COR. MONETARIA ESPECIAL (LEI N.	1.275,41C			1.275,41C
142920000	DEPRECIACAO DE BENS MOVEIS	1.317.513,81C	43.241,05	340.675,30	1.614.948,06C
142920600	* APARELHOS E EQUIPTOS DE COMUNICA	19.804,38C		2.451,95	22.256,33C
142921200	* APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICO	7.962,22C		69,80	8.032,02C
142921700	* MOBILIARIO, MATERIAL ESCOLAR E D	1.317,80C		990,20	2.308,00C
142922400	* EQUIPTOS DE PROTECAO, SEG. E SOC	10.033,66C		17,35	10.051,01C
142923300	* EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	462,40C		407,40	869,80C
142923400	* MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPTOS	94.246,43C		12.139,52	106.385,95C
142923500	* EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE	232.448,15C	31.238,78	38.254,76	239.464,13C
142923600	* MAQUINAS, INST. E UTENS. DE ESCR	11.510,25C		5.212,48	16.722,73C
142923800	* MAQ., FERRAMENTAS E UTENS. DE OFI	30.326,09C		11.818,97	42.145,06C
142923900	* EQUIPTOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	7.440,69C		21.054,75	28.495,44C
142924200	* MOBILIARIO EM GERAL	105.366,53C	12.002,27	4.857,69	98.221,95C
142924800	* VEICULOS DIVERSOS	753.774,90C		238.900,18	992.675,08C
142929700	* BENS MOVEIS A CLASSIFICAR	240,00C		120,00	360,00C
142929900	* OUTROS BENS MOVEIS	42.580,31C		4.380,25	46.960,56C
190000000	ATIVO COMPENSADO	179.661.594,52D	34.196.426.908,01	13.668.970.132,32	20.707.118.370,21D
191000000	EXECUCAO ORCAMENTARIA DA RECEITA		6.309.788.732,96	4.479.770.386,68	1.830.018.346,28D
191100000	ARRECADACAO ORCAMENTARIA-NATUREZA		4.092.904.719,64	2.262.886.373,36	1.830.018.346,28D
191110000	= RECEITA A REALIZAR		2.050.918.684,00	2.088.125.392,90	37.206.708,90C
191140000	= RECEITA REALIZADA		2.041.986.035,64	174.760.980,46	1.867.225.055,18D
191200000	ARRECADACAO ORCAMENTARIA - FONTE D		2.216.884.013,32	2.216.884.013,32	
191210000	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		2.216.884.013,32	2.216.884.013,32	
191210100	= ARRECADACAO REALIZADA POR FONTE		2.041.986.661,25	174.897.352,07	1.867.089.309,18D
191219900	* OUTRAS ARRECADACOES		174.897.352,07	2.041.986.661,25	1.867.089.309,18C
192000000	FIXACAO ORCAMENTARIA DA DESPESA		8.096.367.020,66	1.812.319.550,52	6.284.047.470,14D
192100000	DOTACAO ORCAMENTARIA		2.984.466.198,90	957.835.278,70	2.026.630.920,20D
192110000	= DOTACAO INICIAL		1.534.643.334,32	121.236.071,82	1.413.407.262,50D
192120000	DOTACAO SUPLEMENTAR		1.297.720.917,52	147.524.022,78	1.150.196.894,74D
192120100	= EXCESSO DE ARRECADACAO DO TESOUR		361.339.902,05	48.328.897,27	313.011.004,78D
192120200	= SUPERAVIT FINANCEIRO		144.181.793,55	20.942.535,00	123.239.258,55D
192120400	= EXCESSO DE ARREC. DE CONVENIO/FU		74.756.322,12	1.356.928,12	73.399.394,00D
192120500	= ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE DOT		717.442.899,80	76.895.662,39	640.547.237,41D
192130000	DOTACAO ESPECIAL		128.699.750,37	19.174.000,00	109.525.750,37D

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANCETE GERAL DO MUNICIPIO

\* 06/04/2011 AS 15:15 \*

EXERCICIO: 2010 OPCA : 3  
REFERENCIA: DEZEMBRO.

DATA : 06/04/2011 PAG.: 6

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
192130100	= EXCESSO DE ARRECADACAO DO TESOUR		46.864.685,00	16.664.000,00	30.200.685,00D
192130200	= SUPERAVIT FINANCEIRO		74.133.315,37	760.000,00	73.373.315,37D
192130500	= ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE DOT		7.701.750,00	1.750.000,00	5.951.750,00D
192190000	DOTACAO CANCELADA		23.402.196,69	669.901.184,10	646.498.987,41C
192190100	ALTERACAO DO QUADRO DE DETALHAM. D		9.372.520,00	9.372.520,00	
192190101	= ACRESCIMO		9.372.520,00		9.372.520,00D
192190109	* = REDUCAO			9.372.520,00	9.372.520,00C
192190300	* = CANCELAMENTO DE DOTACAO		14.029.676,69	660.528.664,10	646.498.987,41C
192200000	DESCENTRALIZACAO EXTERNA DE CREDIT		633.668.794,86	129.770.004,98	503.898.789,88D
192210000	DESTAQUE RECEBIDO		633.668.794,86	129.770.004,98	503.898.789,88D
192210100	= DESTAQUE RECEBIDO		633.668.794,86	129.770.004,98	503.898.789,88D
192400000	EXECUCAO DA DESPESA		4.478.232.026,90	724.714.266,84	3.753.517.760,06D
192410000	EMPENHO DA DESPESA		4.478.232.026,90	724.714.266,84	3.753.517.760,06D
192410100	EMPENHO POR EMISSAO		2.239.116.013,45	362.357.133,42	1.876.758.880,03D
192410101	= EMISSAO DE EMPENHO		1.772.955.626,78		1.772.955.626,78D
192410102	= REFORCO DE EMPENHO		466.160.386,67		466.160.386,67D
192410109	* = ANULACAO DE EMPENHO			362.357.133,42	362.357.133,42C
192410400	EMPENHOS POR CREDOR		2.239.116.013,45	362.357.133,42	1.876.758.880,03D
192410401	= VALORES COMPROMETIDOS - (CREDOR)		2.239.116.013,45	362.357.133,42	1.876.758.880,03D
193000000	EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCEIRA		13.722.006.779,31	6.879.406.613,93	6.842.600.165,38D
193100000	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO		9.527.545.860,85	2.589.727.560,66	6.937.818.300,19D
193110000	COTAS FINANCEIRAS		5.909.410.867,09	1.502.122.276,98	4.407.288.590,11D
193110100	COTAS DE DESPESA ORCAMENTARIA		3.618.134.993,76	1.087.605.283,68	2.530.529.710,08D
193110101	= COTAS DE DESPESA AUTORIZADA		2.970.436.522,21	287.934.094,60	2.682.502.427,61D
193110102	= COTAS DE DESPESA RECEBIDA		633.668.794,86	129.770.004,98	503.898.789,88D
193110109	* = ANULACAO DE COTA DE DESPESA AU		14.029.676,69	669.901.184,10	655.871.507,41C
193110300	COTAS FINANCEIRAS PROGRAMADAS		52.159.859,88	52.159.859,88	
193110301	= COTA FINANCEIRA SOLICITADA		17.007.825,16	17.007.825,16	
193110302	= COTA FINANCEIRA APROVADA		17.007.825,16		17.007.825,16D
193110303	= COTA FINANCEIRA CONCEDIDA		17.198.106,06	946.103,50	16.252.002,56D
193110399	* = DIVERSAS COTAS FINANCEIRAS		946.103,50	34.205.931,22	33.259.827,72C
193110400	CONTROLE DE SOLICITACAO DE COTAS		2.239.116.013,45	362.357.133,42	1.876.758.880,03D
193110401	= COTAS EMPENHADAS DO EXERCICIO		2.239.116.013,45	362.357.133,42	1.876.758.880,03D
193120000	PROGRAM. DE DESEMBOLSO EXTRA-ORCAM		3.618.134.993,76	1.087.605.283,68	2.530.529.710,08D
193120100	= COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA (CO		2.984.466.198,90	957.835.278,70	2.026.630.920,20D
193121200	= COTA ORCAMENTARIA RECEBIDA		633.668.794,86	129.770.004,98	503.898.789,88D
193200000	DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS		2.130.345.153,04	2.471.828.183,75	341.483.030,71C
193290000	OUTRAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRA		2.130.345.153,04	2.471.828.183,75	341.483.030,71C
193290100	= DISPONIBILIDADES POR FONTE DE RE		2.130.345.153,04	2.471.828.183,75	341.483.030,71C
193300000	OBRIGACOES A PAGAR		2.064.115.765,42	1.817.850.869,52	246.264.895,90D
193310000	CONTRAPARTIDA DAS OBRIGACOES A PAG		2.064.115.765,42	1.817.850.869,52	246.264.895,90D
195000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	174.596.015,81D	129.765.245,95	210.444.910,52	93.916.351,24D
195100000	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	174.575.727,66D	93.896.063,09	174.575.727,66	93.896.063,09D
195110000	= R.P.P. - INSCRITOS	34.194.002,90D	93.842.250,14	34.194.002,90	93.842.250,14D
195120000	= R.P.N.P. - INSCRITOS	140.381.724,76D	53.812,95	140.381.724,76	53.812,95D

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANCETE GERAL DO MUNICIPIO

\* 06/04/2011 AS 15:15 \*

OPCAO : 3  
EXERCICIO: 2010 REFERENCIA: DEZEMBRO.

DATA : 06/04/2011 PAG.: 7

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
195400000	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR - OUTR	20.288,15D			20.288,15D
195490000	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR 2008	20.288,15D			20.288,15D
195490100	= INSCRICAO DE R.P.P. - 2008	20.288,15D			20.288,15D
195900000	CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR		35.869.182,86	35.869.182,86	
195910000	* = R.P.P. - EX. ANTERIOR		2.718.578,93	2.718.578,93	
195920000	* = R.P.N.P.- EX. ANTERIOR		33.150.603,93	33.150.603,93	
197000000	OUTROS CONTROLES		5.936.623.681,47	286.260.557,51	5.650.363.123,96D
197500000	CONTROLE TRIBUTARIO-IRRF/ISS/INSS		1.986.529.598,73	85.046.044,21	1.901.483.554,52D
197510000	CONTROLE DE PAGAMENTOS DE FORNECED		1.838.769.920,09	74.708.834,09	1.764.061.086,00D
197520000	CONTROLE DE IRRF DE FORNECEDORES -		3.369.210,86	160.146,40	3.209.064,46D
197540000	CONTROLE DE INSS (OBRIGACAO PATRON		4.960.857,84		4.960.857,84D
197550000	CONTROLE DE INSS - SERVIDORES		12.408.262,96		12.408.262,96D
197560000	CONTROLE DE INSS (RETIDO PESSOA JU		47.479.120,87	5.555.474,68	41.923.646,19D
197570000	CONTROLE OUTROS CONSIGNATARIOS -FL		79.542.226,11	4.621.589,04	74.920.637,07D
197600000	CONTROLE DE PAGAMENTO		3.950.094.082,74	201.214.513,30	3.748.879.569,44D
197610000	= DESPESAS PAGAS POR EMPENHO		1.650.784.082,29	67.195.329,81	1.583.588.752,48D
197620000	CONSIGNACOES PAGAS		152.786.407,70	7.251.788,70	145.534.619,00D
197630000	= CONSIGNACOES DO EXERCICIO		178.902.028,80	14.405.107,90	164.496.920,90D
197640000	DESPESAS LIQUIDADAS POR EMPENHO		1.967.621.563,95	112.362.286,89	1.855.259.277,06D
199000000	COMPENSACOES ATIVAS DIVERSAS	5.065.578,71D	1.875.447,66	768.113,16	6.172.913,21D
199100000	RESPONSABILIDADES POR VAL., TITULO	929.342,73D	1.416.576,40	768.113,16	1.577.805,97D
199110000	RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	929.342,73D	1.416.576,40	768.113,16	1.577.805,97D
199110600	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDO	929.342,73D	1.416.576,40	768.113,16	1.577.805,97D
199110601	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	929.342,73D	1.388.576,40	768.113,16	1.549.805,97D
199110603	= ADIANTAMENTO ESPECIAL - SAUDE		28.000,00		28.000,00D
199700000	DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATUAIS	4.136.235,98D	458.871,26		4.595.107,24D
199720000	COM TERCEIROS	4.136.235,98D	458.871,26		4.595.107,24D
199720600	CONTRATOS DE EMPRESTIMO	4.136.235,98D	458.871,26		4.595.107,24D
199720601	= EMPRESTIMO A LIBERA	3.828.000,00D	458.871,26		4.286.871,26D
199720602	= DEBITOS PREVIDENCIARIOS	308.235,98D			308.235,98D
200000000	PASSIVO	1.872.684.789,88C	56.509.135.820,54	77.075.008.948,01	22.438.557.917,35C
210000000	PASSIVO CIRCULANTE	201.072.846,01C	2.729.022.462,45	2.660.194.582,68	132.244.966,24C
211000000	DEPOSITOS	26.261.942,88C	294.157.471,02	306.009.255,82	38.113.727,68C
211100000	CONSIGNACOES	25.460.764,80C	290.187.886,57	301.702.966,55	36.975.844,78C
211110000	PREVIDENCIA SOCIAL	19.002.553,90C	74.009.454,52	77.935.885,19	22.928.984,57C
211110100	= RPPS - SERVIDORES	842.381,73C	23.143.710,95	26.476.202,01	4.174.872,79C
211110200	= INSS DOS SERVIDORES	16.458.651,19C	27.543.834,23	24.792.882,48	13.707.699,44C
211110300	= INSS - SERV. PESSOA FISICA E PES	1.701.520,98C	23.321.909,34	26.666.800,70	5.046.412,34C
211120000	PENSAO ALIMENTICIA	122.629,35C	2.475.829,73	2.475.187,76	121.987,38C
211130000	TESOURO NACIONAL	107.103,45C	578.784,87	671.649,41	199.967,99C
211130100	I.R. RETIDO NA FONTE	38.084,90C	477.052,15	512.756,79	73.789,54C
211130102	I.R.R.F. - TERCEIROS - PJ/PF	465,62C	1,07		464,55C
211130103	= I.R.R.F. - TERCEIROS PJ/PF APART	37.619,28C	477.051,08	512.756,79	73.324,99C
211139900	= OUTROS TRIBUTOS FEDERAIS	69.018,55C	101.732,72	158.892,62	126.178,45C
211140000	TESOURO MUNICIPAL	2.936.923,92C	64.049.249,10	68.029.304,47	6.916.979,29C

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANCETE GERAL DO MUNICIPIO

\* 06/04/2011 AS 15:15 \*

OPCAO : 3  
EXERCICIO: 2010 REFERENCIA: DEZEMBRO.

DATA : 06/04/2011 PAG.: 8

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
211140100	= I.S.S. APARTIR DE JN/2007	2.701.509,12C	38.622.750,12	42.201.671,53	6.280.430,53C
211140200	I.S.S.	9.633,52C	1,50		9.632,02C
211140300	IMPOSTO DE RENDA - SERVIDORES	93.110,26C	22.353.012,29	22.353.012,29	93.110,26C
211140400	I.R.R.F REF. TERCEIROS -PF/PJ	14.070,94C			14.070,94C
211140500	= I.R.R.F - TERCEIROS -PF/PJ APART	118.600,08C	3.073.485,19	3.474.620,65	519.735,54C
211150000	PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCI	6.270,97C	594.001,60	644.767,05	57.036,42C
211150100	= PREVIDENCIA PRIVADA	2.291,29C	3.623,88	4.313,52	2.980,93C
211150200	= ASSISTENCIA MEDICA	3.979,68C	590.377,72	640.453,53	54.055,49C
211160000	ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASS	954.051,42C	4.052.881,27	3.963.608,50	864.778,65C
211160200	= CONTRIBUICAO A PARTIDOS POLITICO	34.204,28C	1.295.627,33	1.306.043,43	44.620,38C
211160600	= CONTRIBUICAO SINDICAL	919.847,14C	2.757.253,94	2.657.565,07	820.158,27C
211170000	PLANOS DE SEGUROS	109.116,50C	288.667,04	317.627,16	138.076,62C
211170100	= SEGUROS	109.116,50C	288.667,04	317.627,16	138.076,62C
211180000	EMPRESTIMOS	1.178.634,18C	26.812.056,65	30.307.995,22	4.674.572,75C
211180100	= EMPRESTIMOS BANCARIOS	1.022.820,43C	26.534.789,37	29.977.021,96	4.465.053,02C
211180200	= CARTAO DE CREDITO	155.813,75C	277.267,28	330.973,26	209.519,73C
211190000	OUTROS CONSIGNATARIOS	1.043.481,11C	117.326.961,79	117.356.941,79	1.073.461,11C
211190100	= OUTROS CONSIGNATARIOS AUTORIZADO	571.700,65C	1.943.802,11	1.973.782,11	601.680,65C
211190200	= CONTRIBUICOES DIVERSAS		4.262.810,35	4.262.810,35	
211190500	= CONSIGNATARIOS A CLASSIFICAR - F	393.284,46C	108.659.513,06	108.659.513,06	393.284,46C
211190600	= CONSIGNATARIOS A CLASSIFICAR - F	78.496,00C	2.460.836,27	2.460.836,27	78.496,00C
211400000	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	801.178,08C	3.969.584,45	4.306.289,27	1.137.882,90C
211410000	DEPOSITOS E CAUCOES	659.381,00C	225.517,85	317.901,00	751.764,15C
211410100	= CAUCOES	659.381,00C	225.517,85	317.901,00	751.764,15C
211420000	= DEPOSITOS JUDICIAIS	2.442,00C	1.601.146,85	1.690.795,05	92.090,20C
211460000	DEVOLUCAO DE SALDOS FOL. PAG. A RE	11.131,21C			11.131,21C
211470000	= PAGAMENTOS DEVOLVIDOS	121.501,76C	477.140,08	483.120,38	127.482,06C
211490000	DEPOSITOS P/QUEM DE DIREITO	6.722,11C	1.665.779,67	1.814.472,84	155.415,28C
211490100	= DEPOSITOS DE TERCEIROS		693,00	8.404,70	7.711,70C
211490200	= DEPOSITOS DE REND. DO PIS/PASEP	1.004,38C	266.867,52	269.277,44	3.414,30C
211490500	= DEPOSITOS A RESTITUIR		1.398.219,15	1.536.750,20	138.531,05C
211499900	= OUTROS DEPOSITOS	5.717,73C		40,50	5.758,23C
212000000	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	174.596.015,81C	2.434.864.991,43	2.354.185.326,86	93.916.351,24C
212100000	OBRIGACOES A PAGAR	174.596.015,81C	2.434.864.991,43	2.354.185.326,86	93.916.351,24C
212110000	CREDORES POR EMPENHOS LIQUIDADOS	29.554.154,06C	1.553.842.460,19	1.612.721.517,43	88.433.211,30C
212110100	FORNECEDORES E CREDORES DO EXERCIC		1.434.890.147,56	1.434.890.147,56	
212110101	= FORNECEDORES E CREDORES		1.404.918.096,89	1.404.918.096,89	
212110102	= DIARIAS DO EXERCICIO		679.660,88	679.660,88	
212110103	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS NO EXER		1.449.966,34	1.449.966,34	
212110104	= SENTENCAS JUDICIAIS DO EXERCICIO		8.095.710,66	8.095.710,66	
212110105	= EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS DO		17.143.095,26	17.143.095,26	
212110106	= OUTROS FORNECEDORES DO EXERCICIO		2.603.617,53	2.603.617,53	
212110200	= FORNECEDORES E CREDORES DE EXERC	29.554.154,06C	118.929.112,63	177.808.169,87	88.433.211,30C
212110900	= OUTROS FORNECEDORES DO EXERCICIO		23.200,00	23.200,00	
212120000	PESSOAL A PAGAR	600.141,07C	645.430.714,22	645.223.440,37	392.867,22C